



# Federação Maranhense de Futebol

Filiada ao Sistema IFAB – FIFA - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90 - Fundada em 11.janeiro.1918

Presidente: Dr. Antonio Américo Lobato Gonçalves

*PORTARIA N° 012/2015 - GP, de 23 de julho de 2015.*

O Presidente da Federação Maranhense de Futebol, Sr. Antônio Américo Lobato Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do **art. 28 do Estatuto da Federação Maranhense de Futebol**;

**CONSIDERANDO** o feriado de comemoração da Adesão do Maranhão à independência do Brasil que ocorrerá no dia 28 de julho, terça-feira;

**CONSIDERANDO** que o Estado e Município declararam ponto facultativo na segunda-feira (27/07) que antecede o feriado;

**CONSIDERANDO** a solicitação de alguns colaboradores para que seja feita a antecipação do feriado, haja vista, principalmente, a diminuição da demanda no setor de registo e de competições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente interno da Federação Maranhense de Futebol nos dias 27 e 28 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Em virtude do que determina o artigo anterior, o expediente será retomado às 13:00hs do dia 29 de julho de 2015 (quarta-feira).

**Art. 3º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas (com exceção do feriado) em data(s) oportuna(s) de acordo com a conveniência, necessidade e interesse desta Federação esportiva.

**Art. 4º.** Como esta antecipação de feriado é apenas uma concessão da FMF a seus funcionários, sem que se constitua obrigação legal, os funcionários ficarão de sobreaviso para eventuais convocações para exercer qualquer trabalho de interesse da FMF.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se a Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 23 de julho de 2015.

  
Antônio Américo Lobato Gonçalves  
Presidente da FMF